

***PORTARIA Nº 1155, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa o Juiz de Direito GERALDO ANTONIO DA MOTA para jurisdicionar na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 259/2021, oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito GERALDO ANTONIO DA MOTA, titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no período de 07 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

*Republicada por incorreção